



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 28 de junho de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2698



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 04/2024)	2
DECRETO (Nº 5.739/2024)	3
PORTARIA (Nº 651/2024)	5
PORTARIA (Nº 652/2024)	6
PORTARIA (Nº 653/2024)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 285/2024)	10
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024)	11
RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 211/2022)	12
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 195/2023)	13
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 196/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 04/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 04/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

CONVOCA OS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO QUE SOLICITARAM ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONSTATAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE VAGA PERMANENTE EM DETERMINADAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, considerando a abertura de Processo Administrativo para constatação de vagas permanentes, oriundo da solicitação dos profissionais de magistério, TORNA PÚBLICO a existência de vagas reais e permanentes em escolas da rede municipal de ensino, fazendo-se constar abaixo os quantitativos e as unidades objeto da solicitação dos professores, bem como CONVOCA os mesmos para no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 40-A da Lei Nº. 882/2012, manifestando-se a respeito da alteração de carga horária.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE VAGAS
EUVÂNIO MARTINS DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01
LUCINEIDE DE SOUZA SILVA FRANÇA	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ I	01

Santa Maria da Vitória –BA, 10 de junho de 2024.

Dila Souza Pinto
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5.685/2024

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 10/06/24
Sobiesca Sentes

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.739/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.739/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Altera a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de professor, nos termos da Lei Municipal nº 790/2009 e de outros procedimentos administrativos referentes ao assunto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Artigo 40-A da Lei nº 790/2009 acrescentado pela Lei nº 882/2012;

Considerando a terceira etapa da análise de alteração de carga horária pela Secretaria de Educação de Santa Maria da Vitória, no qual compreende o julgamento dos requerimentos de professores admitidos através de concurso público, que exercem carga horária de 40 horas, em forma de desdobramento;

Considerando os termos do Decreto nº 2.942/2016 que estabeleceu critérios/requisitos para fins de seleção de professores com o intuito de alterar o regime de trabalho;

Considerando a abertura de processos administrativo e a constatação da existência de vagas reais de professor na rede de ensino público municipal;

Considerando os termos do Edital de Convocação 04/2024, devidamente publicado no Mural do Município em 10 de junho de 2024, nos termos § 2º do Artigo 40-A da Lei nº 790/2009; e

Considerando as manifestações positivas dos professores no sentido de alteração da carga horária e o julgamento proferido pelos técnicos desta Secretaria Municipal de Educação no qual atestaram que os professores

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 10/06/24
Rafaela Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

abrangidos por este Decreto, exercem a função de professor com carga horária de 40 horas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de professor, que a partir do ano letivo de 2012 exercem carga horária de 40 horas em desdobramento, nos termos da Lei Municipal nº 790/2009 e dos procedimentos administrativos referendados, denominados abaixo:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	MATRICULA
EUVÂNIO MARTINS DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS	2887/01
LUCINEIDE DE SOUZA SILVA FRANÇA	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ I	919/01

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 10 de junho de 2024.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 651/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 651/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JOSENIR GOMES OLIVEIRA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº.4746/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que
serão gozadas do dia 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 28 de junho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.06.28 09:54:32
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 652/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 652/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **GILMAR DE SOUZA PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PORTEIRO**, cadastro nº.4374/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **03/07/2024 a 30/09/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 01/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 28 de junho de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.06.28 15:02:07
03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 653/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 653/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ALDENICE NEPOMUCENO GOMES DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.589/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **09/07/2024 a 06/10/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 07/10/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 28 de junho de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.06.28 15:11:10 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia
Email: licitacao@saaesm.com.br

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 [1035409]

O Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designado através do Decreto nº 5.715/2024 de 29 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 [1035409], cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Produtos Químicos para Tratamento de Água, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV)., resolve ADJUDICAR / HOMOLOGAR o presente em favor das seguintes empresas:

ECOCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
CNPJ.: 10.788.775/0001-27

ITEM 01 – no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.: 13.689.539/0001-41

ITEM 02 – no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

ITEM 03 – no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

ITEM 04 – no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

ITEM 05 – no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Santa Maria da Vitória - Bahia, 27 de junho de 2024.

ALBENZIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAAE/SMV-BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia
Email: licitacao@saaesm.com.br

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 [1035409]**

O Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designado através do Decreto nº 5.715/2024 de 29 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2024 [1035409], cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Produtos Químicos para Tratamento de Água, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV)., resolve ADJUDICAR / HOMOLOGAR o presente em favor das seguintes empresas:

**ECOCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
CNPJ.: 10.788.775/0001-27**

ITEM 01 – no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);

**MIXQUIMICA COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ.: 13.689.539/0001-41**

ITEM 02 – no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

ITEM 03 – no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

ITEM 04 – no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

ITEM 05 – no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Santa Maria da Vitória - Bahia, 27 de junho de 2024.

**ALBENZIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAAE/SMV-BA**

EXTRATO (CONTRATO Nº 285/2024)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285.CULT/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JE PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 46.193.246/0001-28; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA PRODUÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA COM A BANDA "DARLAN RESENDE", NO DIA 29/06/24 NO ARRAIÁ DO SÃO PEDRO, NO BAIRRO SAMBAIBA, NESTE MUNICÍPIO. - VALOR GLOBAL R\$: 4.000,00 [QUATRO MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 28/06/24 A 27/07/24 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 28/06/24 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 075/2024. Objeto: Contratação direta da empresa JE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para produção de show em praça pública com a banda "DARLAN RESENDE", no dia 29/06/24 no Arraiá do São Pedro, no Bairro Sambaíba, neste Município. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**. CONTRATADA: **JE PRODUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.193.246/0001-28, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Base Legal: 74, II, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 28/06/2024 a 27/07/2024. Santa Maria da Vitória, 28/06/2024. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RENOVAÇÃO (CONTRATO Nº 211/2022)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 211/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-Ba., CNPJ: 13.912.506/0001-19, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/CPF 11.170.660/0001-37 e a empresa LAIS LANE SILVA MATOSO -ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 42.261.505/0001-50, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OUTROS, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SUS. Houve o 2º TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL por igual período, mantendo as mesmas condições e valores R\$ 307.650,00 (TREZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) do contrato inicial firmado entre as partes, finalizando em 31/12/24. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 14/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 195/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 195.ADM/2023, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.256.728/0001-30, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA Houve um acréscimo de 24,93% [VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E TRÊSCENTÉSIMO POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 135.761,16 [CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS] e prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 17/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 196/2023)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 196.FMS/2023, celebrado entre o Município de Santa Maria da Vitória por Intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.170.660/0001-37 e a empresa INTERGRÁFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA - ME Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.256.728/0001-30, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO Houve um acréscimo de 24,45% [VINTE E QUATRO INTEIROS E QUARENTA E CINCO CENTÉSIMO POR CENTO] (Aproximado para 2 casas decimais) do valor global do contrato firmado entre as partes equivalente a R\$ 42.872,16 [QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS] e prorrogação de prazo de vigência para o dia 31/12/24, conforme 2º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 17/06/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO